Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 663, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 381.680,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de agosto de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de agosto de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIPPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00663 / 2016 - 18/08/2016

DATA 19/08/2016 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	3.200,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.820,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00083	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	18.700,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00236	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	312.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	01	00264	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	8.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00310	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.200,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00311	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.810,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00508	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	500,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	01000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	7.450,00
					TOTAL	381.680,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	381.680,00	0,00	0,00	0,00	381.680,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	13.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	05	00320	INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.810,00
4.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	05	00640	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	312.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	95 00867	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	7.450,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01 00965	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	5.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01 00967	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01 00968	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	30.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01 00970	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	1.420,00
				TOTAL	381.680,00